

EDITAL DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS GASTRONÔMICOS
15ª FESTA DE LA PRIMA VENDEMMIA – NOVA ROMA DO SUL/RS

A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE NOVA ROMA DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 03.922.241/0001-86, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 40, Centro, Nova Roma do Sul – RS, torna público que estarão abertas as inscrições para o **processo de locação de espaços gastronômicos da 15ª Festa de La Prima Vendemmia** a ocorrer dias 30, 31/01/2026 e 01, 06, 07 e 08/02/2026, conforme as condições e prazos estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem por objeto a locação de espaços gastronômicos para exploração comercial de produtos alimentícios em espaços localizados no mezanino do Ginásio Poliesportivo. Cada estande será composto por painéis TS brancos, estruturados em sistema de alumínio anodizado fosco, com iluminação por lâmpadas LED, uma tomada do tipo universal (baixa tensão), testeira frontal com identificação do expositor, e carpete grafite no interior. Cada estande terá pé-direito de 2,20 m e 1,50 m de profundidade. A largura frontal pode ser ajustada conforme solicitação e disponibilidade no momento da reserva, tendo no mínimo 2,00 m e no máximo 6,00 m de extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS:

2.1. A comercialização dos espaços seguirá o seguinte cronograma:

- **29/10/2025** - Abertura das inscrições para pessoas jurídicas de Nova Roma do Sul;
- **05/11/2025** - Abertura das inscrições para pessoas jurídicas de outras localidades;
- **16/01/2026** - Encerramento das inscrições para pessoas jurídicas, ou até o preenchimento total dos espaços disponíveis para locação.

2.2. As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail laprimavendemmianrs@gmail.com , acompanhadas da PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS GASTRONÔMICOS preenchida e assinada (Anexo IV), manualmente ou digitalmente, bem como a cópia do DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL pela locação do espaço.

3. DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS E VALORES:

3.1. Estarão disponíveis os espaços identificados conforme a Planta do Espaço Gastronômico do Mezanino (Anexo III). Cada locatário será responsável por toda a estrutura interna e montagem de seu espaço, observando as regras estabelecidas neste edital:

- A posição dos estandes seguirá a ordem de recebimento das inscrições, conforme a numeração sequencial da Planta do Espaço Gastronômico do Mezanino, **iniciando pelo estande 1AM**;
- A metragem frontal dos estandes poderá ser ajustada mediante solicitação prévia no ato da reserva, informando a largura desejada na PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS GASTRONÔMICOS (Anexo IV), enviada por e-mail, sujeita à disponibilidade e à aprovação da organização do evento.

3.2. A locação dos estandes dos Espaços Gastronômicos observará os seguintes valores, calculados com base na área total de cada espaço (valores por metro quadrado):

- **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por metro quadrado**, para pessoas jurídicas (CNPJ) com sede, inscrição ou domicílio no Município de Nova Roma do Sul/RS comprovado;
- **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por metro quadrado**, para pessoas jurídicas (CNPJ) de outras localidades;
- A forma de pagamento será por boleto bancário ou Pix, conforme prazos estipulados na pré-reserva dos espaços;
- A comprovação de residência em Nova Roma do Sul deve ser enviada para o e-mail laprimavendemmianrs@gmail.com , por meio de: cartão CNPJ registrado no município (com data mínima da publicação deste edital);

4. DA SELEÇÃO E CONFIRMAÇÃO DAS RESERVAS:

4.1. A reserva dos estandes será feita por ordem de recebimento das propostas enviadas exclusivamente por e-mail, conforme os seguintes passos:

- A solicitação de reserva do(s) espaço(s) deverá ser feita exclusivamente com o envio de um e-mail para laprimavendemmianrs@gmail.com , contendo obrigatoriamente em anexo a PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE

ESPAÇOS GASTRONÔMICOS (Anexo IV), devidamente PREENCHIDA E ASSINADA, manualmente e escaneada em PDF, ou digitalmente, e a cópia do DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL PELO ESTANDE.

- Uma vez recebida a solicitação de reserva por e-mail, a organização retornará o e-mail confirmando a reserva do espaço solicitado ou informando os espaços disponíveis para comercialização.
- Uma vez reservado o espaço, este ficará somente por 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS. A confirmação efetiva da reserva ocorrerá somente mediante envio do comprovante de pagamento dentro desse prazo.
- Caso o pagamento não seja efetuado no prazo, a reserva será cancelada automaticamente e o espaço será reofertado.
- A resposta por parte da organização dos pedidos de reserva de espaços seguirá a ordem de recebimento dos e-mails.
- Não serão aceitas reservas presenciais ou por qualquer outro canal que não seja o e-mail laprimavendemmianrs@gmail.com.
- Caso haja três expositores com o mesmo tipo de produto ou serviço, o terceiro (por ordem de inscrição) será eliminado ou posto em fila de espera, garantindo a maior diversidade de produtos expostos na feira.

5. DO FUNCIONAMENTO, APRESENTAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES:

- Os horários de abertura e fechamento dos portões do Pavilhão Principal serão:
 - **30/01/2026** – das 17h às 02h30
 - **31/01/2026** – das 9h às 02h30
 - **01/02/2026** – das 9h às 02h30
 - **06/02/2026** – das 17h às 02h30
 - **07/02/2026** – das 9h às 02h30
 - **08/02/2026** – das 9h às 02h30
- A decoração do espaço dos estandes deve ser providenciada pelo locatário, conforme referências em Anexo V.
- Todos os produtos comercializados devem estar em conformidade com as normas sanitárias e legislações vigentes, sendo de responsabilidade do

locatário obter eventuais licenças ou autorizações sanitárias necessárias.

- A equipe de trabalho deverá apresentar boa higiene pessoal e uniformização adequada durante o atendimento ao público.
- É proibido o uso de botijões de gás, bem como o cozimento e a fritura de alimentos na área do mezanino.
- Os locatários deverão manter seus espaços limpos e organizados, sendo responsáveis pela remoção diária dos resíduos para o local indicado pela organização.
- É vedado o descarte de lixo fora dos locais apropriados.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Para todos os efeitos, considera-se Locador a Associação dos Estudantes Universitários de Nova Roma do Sul, e Locatário a pessoa física ou jurídica que alugar o espaço.
- Os locatários deverão respeitar todas as normas de segurança, higiene e funcionamento do evento.
- A responsabilidade é exclusiva do locatário pela estrutura interna de seu estande, incluindo mobiliário, equipamentos, utensílios, decoração e insumos.
- Água e energia elétrica serão fornecidas pelo locador.
- Haverá pia de uso compartilhado entre todos os locatários, localizada em área comum do mezanino.
- O locatário deverá zelar pelo espaço e restituí-lo nas mesmas condições recebidas, respondendo por eventuais danos materiais.
- É vedada a cessão, sublocação ou transferência da locação, total ou parcial, sem autorização expressa da Comissão Organizadora.
- É obrigatória a descrição prévia dos produtos gastronômicos que serão comercializados no espaço, no momento da apresentação da ficha de inscrição. Não será permitida a comercialização de produtos não listados, salvo mediante autorização prévia da organização do evento.
- É proibida a comercialização de bebidas para consumo no local que já sejam vendidas pelos bares oficiais do evento.
- É proibida a comercialização de sorvetes e derivados;

- O espaço locado deverá ser utilizado exclusivamente para a finalidade gastronômica, sendo proibida qualquer alteração de uso sem autorização.
- O descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital poderá resultar na rescisão imediata da locação, sem direito à restituição dos valores pagos, e na aplicação de multa de até 30% do valor da locação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Diretoria da Associação dos Estudantes Universitários de Nova Roma do Sul, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
- Este edital e seus anexos são parte formal das obrigações e deveres da locação do estande.
- A inscrição implica plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- Todos os recursos captados com a venda de espaços serão revertidos integralmente para pagamento de despesas do evento.
- Dúvidas e informações pelos contatos (WhatsApp):
 - Tiago Pasa - Presidente da 15ª Festa de La Prima Vendemmia: (54) 99944.9501
 - Talia Comin - Presidente da Associação dos Estudantes Universitários de Nova Roma do Sul: (54) 99648.1523

8. ANEXOS:

- Anexo I – Planta Geral do Evento.
- Anexo II – Planta do Pavilhão Principal (Ginásio Poliesportivo).
- Anexo III – Planta do Espaço Gastronômico do Mezanino.
- Anexo IV – Proposta de Locação de Espaços Gastronômicos.
- Anexo V – Referências para Decoração.

Nova Roma do Sul/RS, 29 de outubro de 2025.



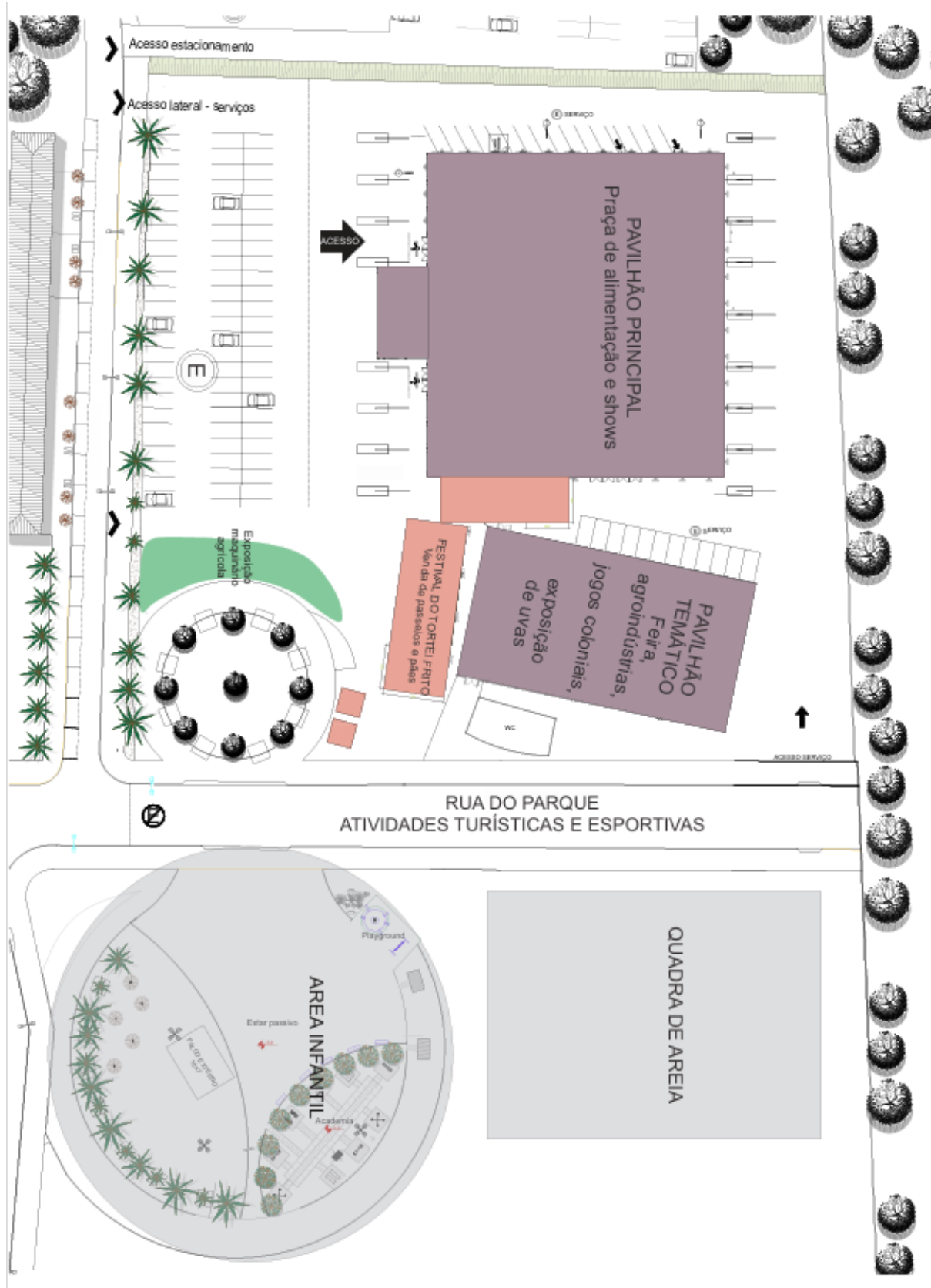
TALIA COMIN

Presidente da Associação dos Estudantes Universitários de Nova Roma do Sul

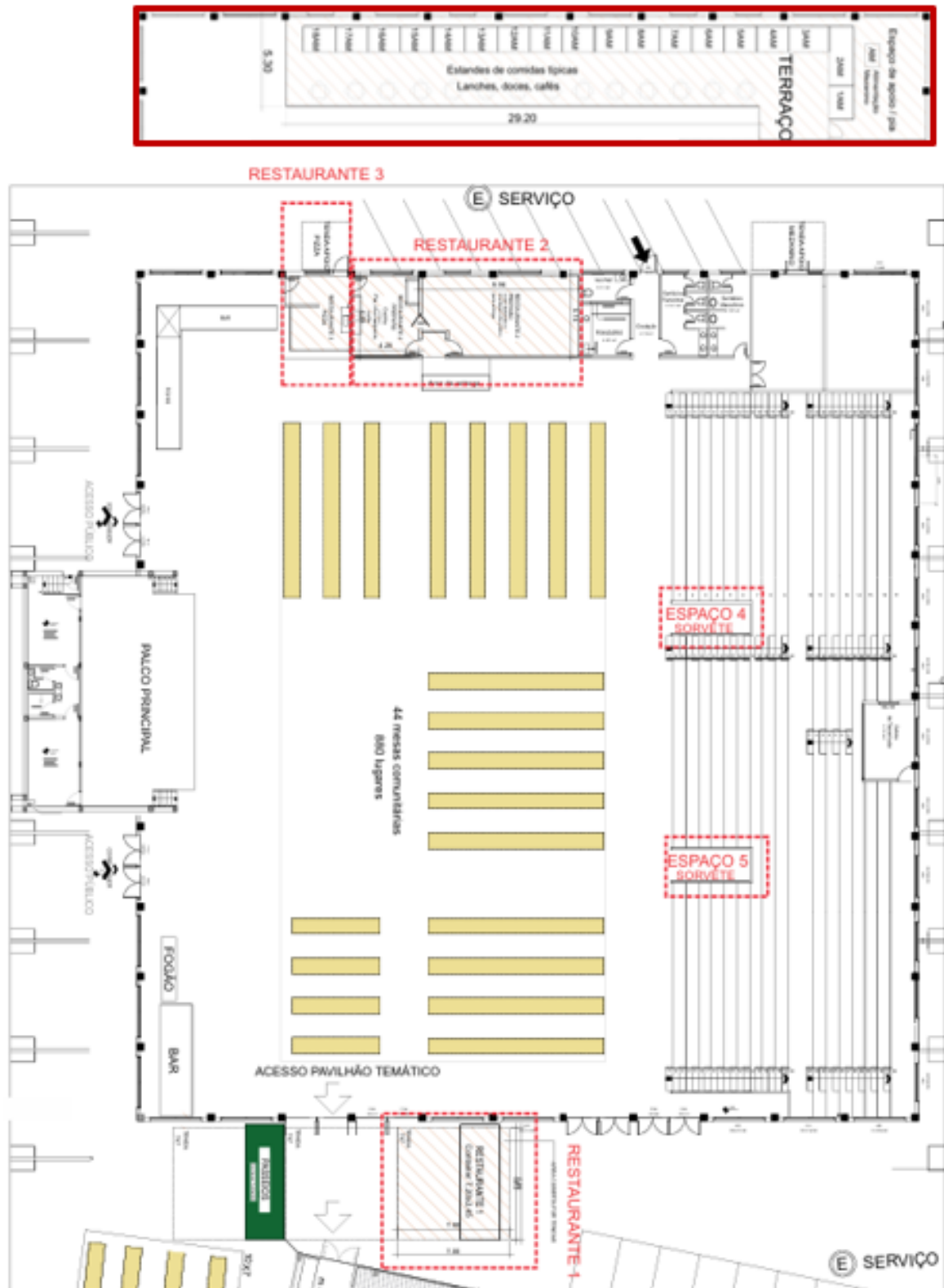
CNPJ: 03.922.241/0001-86

Rua Júlio de Castilhos, nº 40 – Centro – Nova Roma do Sul/RS

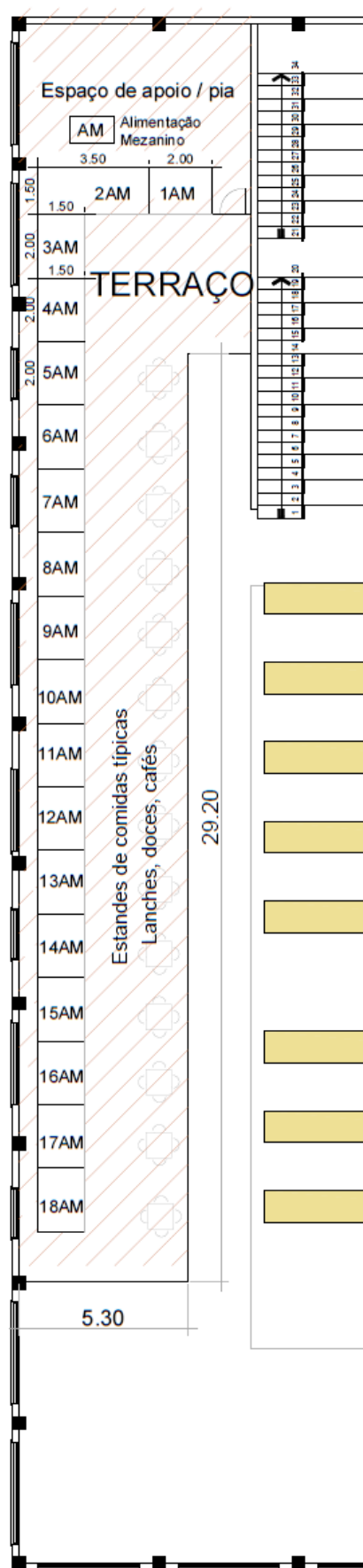
ANEXO I – PLANTA GERAL DO EVENTO.



ANEXO II – PLANTA DO PAVILHÃO PRINCIPAL (GINÁSIO POLIESPORTIVO).



ANEXO III – PLANTA DO ESPAÇO GASTRONÔMICO DO MEZANINO



ANEXO IV – PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS GASTRONÔMICOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome Fantasia (O nome deste campo será utilizado para ser impresso na testeira do estande):
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Telefone (WhatsApp):
E-mail:
Redes sociais:
Nome do Responsável Legal:
CPF do responsável legal:

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

(Informar neste campo quais atividades serão desenvolvidas no estande e, se houver, quais produtos serão comercializados).
--

3. NÚMERO DO ESTANDE:

(Informar neste campo o(s) número(s) do estande(s) que tem preferência conforme a planta no Anexo III. Após a organização retornar com a reserva do espaço ou se o espaço já estiver reservado, retornará com a planta dos espaços ainda disponíveis).
--

4. DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS:

- () Documento de identificação do responsável.
- () Comprovante de residência em caso de morador de Nova Roma do Sul (se for o caso).

5. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que:

Estou ciente e de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de **Locação dos Espaços Gastronômicos da 15ª Festa de La Prima Vendemmia** e comprometo-me a cumprir integralmente as obrigações estipuladas pelo locador.

Assinatura do Responsável Legal

Nome: _____
CPF: _____
Cargo/Função: _____

ANEXO V – REFERÊNCIAS PARA DECORAÇÃO.



Terraço Italiano – Uma novidade especial na La Prima Vendemmia

Nesta edição da **La Prima Vendemmia**, temos o prazer de apresentar uma novidade muito especial: o **Terraço Italiano**.

Um espaço criado para encantar os visitantes com **aromas, cores e sabores típicos da nossa região**, celebrando a essência da nossa cultura e hospitalidade.

O Terraço Italiano reunirá o melhor da **gastronomia local**, valorizando tradições e sabores afetivos que fazem parte da nossa história.

Serão oferecidos **grostolis, tortas, cafés, pães, cucas, frios e muito mais** — tudo o que você deseja propor para tornar essa experiência ainda mais completa e saborosa.

As **mesas comunitárias** convidam todos a se sentarem juntos, compartilhando bons momentos e degustando as delícias preparadas por você e pelos demais expositores.

A decoração será inspirada em **um autêntico terraço italiano**: cordões de luzes, toalhas xadrez, flores, cestos de vime, potes e vasos de barro criarão um ambiente acolhedor e cheio de charme.

Para que essa experiência seja realmente inesquecível, contamos com a **sua colaboração!**

Um estande bonito faz toda a diferença — e, para te inspirar, selecionamos **imagens de referência** com ideias de decoração.

A **comissão organizadora** estará à disposição para orientar e garantir que todos os estandes estejam dentro do tema proposto.

Não há limites mínimos ou máximos de decoração, mas é importante que ela **não comprometa a circulação nem invada o espaço** dos demais expositores. Capriche no visual do seu estande e deixe-o encantador!

Se precisar de qualquer orientação, **conte conosco** — será um prazer te ajudar a tornar o Terraço Italiano um espaço inesquecível!

LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



LA PRIMA
VENDEMMIA
NOVA ROMA DO SUL/RS



